

ATA Nº 51/2020 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às catorze horas, através de
2 videoconferência, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se a Comissão de Normas e
3 Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a
4 condução da conselheira: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da AJL), estando
5 presentes os conselheiros integrantes dessa comissão: Luciane Ferreira Medeiros (representante
6 da Secretaria de Assistência Social), José Eduardo Bittencourt (representante suplente do CEACA)
7 e Renata de Oliveira de Souza Roque (representante titular da Secretaria de Educação). Dafna
8 inicia a reunião dizendo que nesse início de reunião estão presentes somente quatro pessoas para
9 dar o posicionamento, e explica que a reunião seria para trazer ideias, e que foi pontuado que o
10 mandado do presidente finaliza e terá eleição da diretoria em 2021. Guilherme explica que fizeram
11 um bom trabalho em 2019, porém em 2020 teve a pandemia, e explica que as pessoas devem ter
12 em mente que a conferência é para conferir as propostas da conferência anterior, ou seja, de 2018,
13 e diz que em tese a Conferência municipal será em 2021, o mais tardar em 2022, de acordo com o
14 que o conselho estadual e nacional propor, e diz que devem levar em consideração as propostas
15 dos que estiveram presentes: profissionais da rede: entidades, governo, e em respeito
16 principalmente aos próprios adolescentes que estiveram presentes e sugere que separem os
17 assuntos em gavetas: gavetas do primeiro trimestre, segundo, terceiro e quarto, o que se discute no
18 primeiro, segundo, terceiro e quarto que é o último, e diz que não somente discutir, mas deliberar.
19 E diz que é pra quando chegar lá em abril os conselheiros já saberem o que tem que debater.
20 Luciane observa que a pandemia ainda persiste e que provavelmente continuará sendo on-line.
21 Dafna concorda e diz que não devem ficar presos aos planos, e que 2020 mostrou a importância
22 de serem flexíveis, e diz que são dois itens a serem discutidos: a questão do plano e os editais e
23 questiona se a comissão de normas se envolve na eleição da diretoria, se tem questão de edital.
24 Guilherme diz que não, que a eleição é muito simples: após indicados os representantes do governo
25 se reúnem na primeira plenária e elegem. Dafna sugere que devem deixar todos os editais de forma
26 híbrida: tanto presencial, quanto on-line. Dafna diz que quanto ao plano para essa comissão são
27 essas questões do edital e plano. Guilherme diz que referente ao plano de ação e aplicação, o art.
28 28 do Regimento interno do conselho, do ano de 2018 diz que: Compete à Comissão de normas e
29 documentos: I – formular propostas ao Plano Anual de Políticas de promoção, defesa e garantia
30 dos direitos das crianças e dos adolescentes e submetê-las à apreciação e deliberação da plenária
31 do conselho, de acordo com o calendário de evolução do orçamento do município; II – Elaborar,
32 encaminhar e acompanhar anteprojetos de lei relativos à promoção e defesa dos direitos da criança
33 e do adolescente no município; III- Elaborar pesquisas, estudos e pareceres em colaboração com
34 outras comissões, para identificação dos focos sociais que demandam ação do conselho e submetê-
35 los à apreciação da plenária; IV – Acompanhar as ações governamentais e não governamentais
36 que se destinam à promoção, proteção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do
37 adolescente, no âmbito do município; V- Promover estudos para propor melhorias nas legislações
38 vigentes relacionadas à criança e ao adolescente do município de Capivari de Baixo; VI – Analisar
39 e emitir parecer aos processos de solicitação de verba encaminhados ao CMDCA, de acordo com
40 a política estabelecida; VII – Elaborar o plano de aplicação dos recursos captados pelo fundo, de
41 acordo com o plano de ação e com a política de atendimento, estabelecidas pelo CMDCA.
42 Guilherme explica que já existe o plano decenal, que é o plano para dez anos, porém tem que ter
43 anual, exemplo: até março sair editais, em junho: discutir a gravidez na adolescência, em julho:
44 discutir negligência; Dafna explica que não tem como formular um plano estando presentes duas
45 conselheiras em uma reunião. Guilherme explica que podem fazer de forma geral, fica a sugestão:
46 a primeira direção é construir o plano anual, com base nas propostas da rede, da conferência e criar
47 um calendário, e diz que não é fechado, exemplificando: lá para junho um conselheiro acha que
48 deve ser debatido o tema: gravidez na adolescência, a comissão de normas pode analisar se o tema
49 é relevante para passar para a plenária. Guilherme diz que sobre o item II: elaborar e acompanhar

50 anteprojetos de leis, um exemplo: um projeto de lei para ter a semana da gravidez na adolescência
51 em 23/11, querem encaminhar um projeto de lei, quantas crianças e adolescentes serão
52 beneficiadas, pode propor pesquisas, elaborar estudos, e explica que é para propor, não são os
53 conselheiros da comissão que irão realizar, mas explica que é papel dos conselheiros. Luciane
54 questiona se podem utilizar os recursos do FIA para isso. Guilherme diz que não só podem como
55 devem. Guilherme diz que também devem verificar o que a Secretaria de Educação, a gerencia
56 estadual, das escolas estaduais, estão fazendo de ações para as crianças e adolescentes do
57 município. Guilherme diz que devem acompanhar, não no sentido de fiscalizar, que é papel do
58 Ministério Público e conselho tutelar, mas para verificar se a política pública está acontecendo;
59 quanto ao item V: promover estudos, um exemplo é o serviço de acolhimento institucional,
60 verificada a necessidade podem propor capacitação, por exemplo da questão da família acolhedora,
61 ou um estudo sobre a negligência familiar, para promover projetos, e observa que promover é
62 diferente de executar. E explica que as conselheiras Dafna e Luciane não vão dar aula, e explica
63 que a comissão analisa e emite parecer aos processos de solicitação de verba, um exemplo é que
64 as conselheiras tutelares querem fazer uma capacitação, se por exemplo: foi observado que é para
65 ficar uma semana em Maragogi, com um valor alto, explica que primeiro irá para a Comissão de
66 normas, que avalia e passa o parecer para a plenária, que decide. Guilherme explica que a comissão
67 verifica se o conselho tutelar está precisando e por último, no item VII, esta comissão é quem
68 elabora o plano de aplicação, e diz que o plano de aplicação deve estar alinhado com o plano de
69 ação. Guilherme diz que um exemplo é: se acaba material de limpeza não irá gastar com macarrão.
70 Guilherme observa que consta que cabe a comissão elaborar o plano de aplicação junto com o
71 plano de ação. Luciane questiona se a Renata, que entrou agora 14h33min, conseguiu acompanhar
72 as discussões, pois está vendo que está dirigindo. Renata explica que está acompanhando a mãe,
73 que está com COVID. Dafna diz que tem somente mais quarenta minutos para participar.
74 Guilherme diz que é promover estudos, analisar e emitir parecer sobre as solicitações de verbas,
75 abrirão dois editais para que entidades governamentais e não governamentais encaminhem
76 projetos. Guilherme diz que outra questão é quando não tem edital aberto: é a comissão quem
77 analisa essa solicitação de projeto, ação, independente de quem é: Conselho tutelar, governo,
78 entidades, e falarão que sim e que não através de parecer. E reforça que cabe à Comissão construir
79 o plano de ação e aplicação: uma questão é começar. José Eduardo entra às 14h37min. Guilherme
80 diz que devem organizar, fazendo uma analogia: se querem debater a negligência, debater a
81 primeira infância, cabe a esta comissão fazer isso, ou enquanto comissão debater isso para levar
82 para a plenária esse tema, e diz que pode ser opção da comissão levar para a plenária, mas que
83 também podem puxar o que é de competência da Comissão. Dafna questiona onde está disposto.
84 Guilherme diz que é o inciso VII. Dafna diz que agora que entraram José Eduardo e Renata, que
85 Luciane e ela estavam sozinhas para decidir algo tão importante. E diz que deixa claro que é
86 atribuição da Comissão, porém quer fazer de forma colaborativa, e diz que entende os dois lados:
87 o trabalho da Comissão e o da plenária, e diz que não se sente confortável em decidir, na falta de
88 conselheiros. Luciane diz que não podem decidir em duas, agora três com a participação do José
89 Eduardo, e dificilmente a comissão tem se organizado de forma que todos estejam presentes. Dafna
90 diz que existe um regimento interno, que contém a atribuição no inciso. José Eduardo diz que
91 pegou a discussão no meio do caminho e explica que a Rosa é a conselheira titular e que só entrou
92 para não deixar a vaga da entidade em aberto, e explica que estão no final do ano, em que todos
93 estão cansados, e que pelo que pode perceber essa comissão teve um enfraquecimento, e que
94 conversará com a Rosa para participar mais ativamente. Dafna diz que foi uma discussão que teve
95 em sua entidade, e observa que a pessoa que fica de suplente deve estar inteirada do que está sendo
96 discutido ali, e que teve uma fala com o seu suplente, pois em última reunião houve controvérsias
97 faladas no grupo de Whatsapp, mas no fim ele acabou confirmando o que estava disposto na ata.
98 Guilherme questiona se então deixam para a plenária. Dafna diz que não está claro para todos.
99 Luciane diz que a Comissão está desfalcada, estando agora três pessoas: Luciane, Dafna e José
100 Eduardo, e diz que devem levar a demanda para a plenária, em virtude da baixa adesão à reunião,
101 e observa que é avaliar o plano e confeccionar para o ano todo. Guilherme questiona se então irá

102 para a plenária de novembro. Dafna concorda e explica que lá discutem se irá para o pequeno ou
103 grande grupo. Guilherme sugere marcar uma reunião com um maior tempo para passarem item
104 por item. Luciane diz que deveriam deixar em aberto: se a comissão deve se reunir num segundo
105 momento ou extraordinariamente com todos os conselheiros, e diz que se todos puderem ler será
106 uma reunião rápida. Dafna diz que, se concordarem, podem verificar em um grupo menor, e marcar
107 reunião para dezembro. Sabrina informa que terão reuniões de outros conselhos nos dias: 08 e
108 09/12, do COMAS e do CMI e no dia 10/12 será a ordinária do CMDCA para fechamento. Sabrina
109 sugere que se necessário façam a reunião na semana do dia 30/11 ao dia 04/12, que está mais livre,
110 sugerindo que seja dia 03/12, quinta. Dafna diz que devem observar que essa semana já é na
111 semana que vem. Guilherme diz que a sugestão é que realizem na semana do dia 30/11 ao dia
112 04/12 a Comissão de reunir, ou na plenária podem decidir que a comissão não precisa se reunir,
113 mas enquanto plenária, podem decidir levar para discutir na plenária do dia 10/12, ou opção dois:
114 se reúnem entre 30/11 e 04/12 e traz mastigado para a plenária uma proposta. Guilherme observa
115 que este ano a assessoria estará presente e se coloca à disposição para trazer um slide, pois já tem
116 um documento em grupos e cores diferentes, para trazer para a análise da comissão. Dafna
117 questiona se o conselheiro Eliezer, considerando que está com COVID, já vai estar bom na semana
118 que vem, e se a Rosa estará livre, devido o compromisso do filme, e diz que devem considerar
119 como data limite o dia 17/12. Sabrina observa que à princípio informaram que terá recesso a partir
120 do dia 21/12, portanto ficaria muito em cima para confeccionar as documentações e publicar,
121 observando que continuam com problemas na página do CMDCA a ser resolvido com o Álvaro.
122 Luciane observa que a Comissão já tem um número reduzido. Dafna reforça que, se necessário
123 devem considerar a data de 17/12. Conselheiros se despedem. E, nada mais havendo a tratar-se,
124 foi encerrada a reunião às 14h57min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição
125 de assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue
126 subscrita pelos membros presentes.